



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

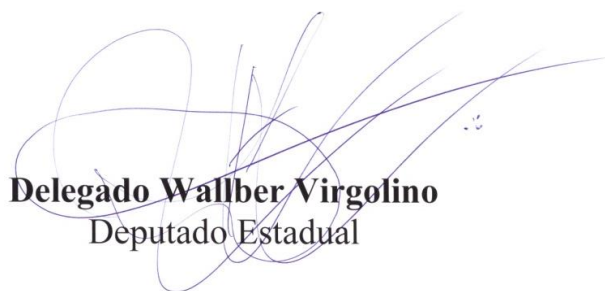
REQUERIMENTO Nº _____ 20.707 ____/2022

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB, **para que adote providências para colocação de uma lombada física e/ou redutor de velocidade na Rua Desportista Aurélio Rocha, localizada no Bairro dos Estados, no município de João Pessoa/PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de março de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

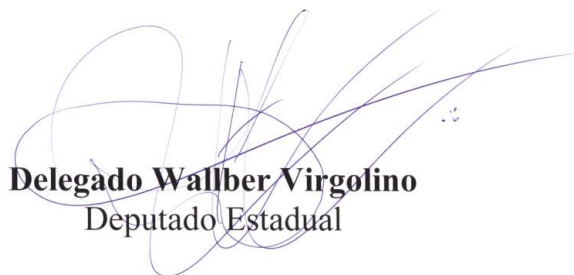
O presente expediente tem por objetivo atender aos apelos da população residente no bairro do Estados, que transitam pela Rua Desportista Aurélio Rocha, reclamam da alta velocidade imprimida pelos condutores de automóveis que trafegam pela supracitada via pública.

A implantação da lombada física e/ou redutor de velocidade na referida rua é plenamente justificável ante a inexistência de mecanismo de redução de velocidade, outrossim, servirá para inibir que motoristas trafeguem em alta velocidade pela via, além de preservar a integridade física dos pedestres, ciclistas e dos próprios condutores de veículos automotores que por ali transitam.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da mencionada área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para implantar uma lombada na Rua Desportista Aurélio Rocha, localizada no Bairro dos Estados, município de João Pessoa/PB, buscando evitar danos irreparáveis e irreversíveis a condutores e pedestres.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de março de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual